

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 819/71 (Reautuado em 08.03.83)

INTERESSADA: DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina.
Introdução à Filosofia, na FFCL de Jahu.

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 769/83 -CTG- APROVADO EM 18 /05 /83

1.HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu submete a este Conselho a indicação da interessada para lecionar, como Professor I, a disciplina Introdução à Filosofia, do curso de História e pertencente ao Departamento de Ciências Humanas. A indicação está sendo feita pela reativação do Curso de História (1º ano).

2.FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está instruído de acordo com a Deliberação CEE nº 05/80.

A interessada é licenciada em Pedagogia pela Escola proponente em 1969. Fez, posteriormente as habilitações: Supervisão Escolar e Administração Escolar. É licenciada também em Estudos Sociais com habilitação em Educação Moral e Cívica pela Universidade de Mogi das Cruzes, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

Foi aprovada pelo Parecer CEE nº 1139/77 para lecionar a disciplina "História da Educação" e pelo Parecer CEE 1333/73 para a disciplina Filosofia da Educação. A disciplina solicitada é, intimamente, relacionada a esta última.

Grade e carga horária, compatíveis.

3.CONCLUSÃO:

Favorável à contratação da interessada como Professor I para lecionar a disciplina "Introdução à Filosofia" no curso de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 26 de abril de 1983.

a)Cons. Erwin Theodor Rosenthal - Relator

PROCESSO CEE Nº 819/71 PARECER CEE Nº 769/83 fl.02.

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04.05.83

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de maio de 1983.

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE